



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31.005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Ensino Médio, o servidor **WILLIAN MACIEL CEZAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 DE 18/01/2024



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 31.005/2024

A Portaria nº. 31.005 de 18 de janeiro de 2024, publicado na edição nº. 2942 de 18 de janeiro de 2024, promovendo o servidor **WILLIAN MACIEL CEZAR ALBUQUERQUE**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 31.005/2023

Leia-se:

PORTARIA Nº 30.005/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE
MATTOS:62797697987

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO DE
MATTOS:62797697987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial,
cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987
Dados: 2024.03.14 10:23:56 -03'00'

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Prefeito Municipal

MÓDULO DE ASSINATURA

DATA: 01/03/2024

ASSINATURA: _____